

Proc. Administrativo 6.688/2024

De: Adriana S. - SEMSUP
Para: SEMFIP -CONT - Contabilidade
Data: 08/07/2024 às 14:03:46

Setores (CC):

SEMFIP -CONT

Setores envolvidos:

SEMAD, SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMSUP, SEMFIP -CONT

Reequilíbrio contrato 30/24 - Casa do Asfalto

Secretaria Solicitante*:

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Pavimentação

Nº Processo Licitatório*:

6403/2024

Nº ARP ou Contrato*:

30/2024

Objeto do Contrato/Ata*:

Aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), Concreto Asfáltico Usinado a Quente (CAUQ) para aplicação a frio e Emulsão Asfáltica RR2-C, para manutenção da malha viária do município de Ubiratã

Nome/Razão social do contratado*:

CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA

CPF/CNPJ*:

06.218.782/0001-16

Valor Total Reequilíbrio (R\$)*:

11.348,40

Valor Global Ata + Reequilíbrio(R\$)*:

278.748,40

Justificativa*:

justifica-se devido a alteração de preços dos produtos asfálticos determinados pelo ANP - Agência Nacional do Petróleo à Petróleo Brasileiro S/A, única fornecedora da principal matéria prima (CAP 50/70), para fabricação dos produtos desse contrato.

ITENS REEQUILIBRADOS (valores unitário por item)

Lote	Item	Descrição do Item	Ata de Registro de Preços	Reequilíbrio
1	3	Emulsão Asfáltica RR2-C.	3.820,00	3.982,12

RECURSOS UTILIZADOS

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
1002	3280	339030240000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS		278.748,40

—

Adriana C. Sluzovski
administrativo

Anexos:

- a_PM_DE_UBIRATA_PREGAO_06_2024.pdf
- b_CNDT_VENC_29_10_2024.pdf
- c_CNPJ_EMISSAO_02_05_2024.pdf
- d_ESTADUAL_VENC_31_07_2024.pdf
- e_FEDERAL_VENC_29_10_2024.pdf
- f_FGTS_VENC_31_07_2024.pdf
- g_MUNICIPAL_VENC_31_07_2024.pdf
- h_DECLARACAO_UNIFICADA_UBIRATA_18_01_24.pdf
- i_RG_GASPAR_EDNA.pdf
- j_DECLARACAO_UNIFICADA_UBIRATA.pdf
- k_PROCURACAO_2024_2025_AUTENTICADA.pdf
- l_CASA_22a_ALTERACAO.pdf
- m_Declaracao_do_Ordenador_de_Despesas_aditivo.pdf





Casa do Asfalto Distrib. Ind. e Com. de Asfalto Ltda.

CE 499/2024 – UBIATÃ

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIATÃ
UBIATÃ-PR

Ref.: Licitação – Ata do Pregão Presencial Nº 06/2024 – Processo Administrativo Nº 6403/2024 - Ata de Registro de Preços Nº 30/2024

CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA, com sede na Rodovia BR 376, s/n Lotes 6/7/7-A-3-1 Parque Industrial - Gleba Patrimônio Marialva, na cidade de Marialva – Estado do Paraná – CEP. 86.990-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.218.782/0001-16, vencedor do Pregão Presencial Nº 81/2023, Processo Administrativo Nº 6129/2023, Ata de Registro de Preços Nº 146/2023, ocorrido no dia 27/06/2023, homologado no dia 03/07/2023, para o fornecimento 140 toneladas de Emulsão Asfáltica RR-2C, vem à presença do Exmo Senhor Prefeito, “ em consonância com o Art. 124, Inciso II, Letra “d”, Art. 130 e Art. 134 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores “, **REQUERER o EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**, do saldo do objeto em referência, pelo motivo da alteração de preços dos produtos asfálticos determinado pela ANP- Agencia Nacional de Petróleo à Petróleo Brasileiro S/A, única fornecedora da principal Matéria Prima (CAP-50/70), para fabricação do produto objeto do Edital.

EMULSÃO ASFALTICA RR-2C

PRODUTO -	RR-2C	REAJUSTE 01/04/2024	RESÍDUO:	67%
CAP 50/70 C/ IMPOSTO	3789,48	3.826,41		
IMPOSTO ICMS 12%	454,74	459,17		
SUB TOTAL	3334,74	3367,24		
IMPOSTO PIS+COFINS 9,25%	308,46	311,47		
CAP 50/70 S/ IMPOSTO	3.026,28	3.055,77		
	PROPOSTA AJUSTADA	EQUILIBRIO 01/04/2024	0,98%	
VALOR RESIDUO PRODUTO	2.027,54	2.047,37		
INSUMO	132,48	132,48		
CUSTO ADM+OPERACIONAL	216,86	216,86		
BDI	283,77	283,77		
IMPOSTO - ICMS 19,5%	744,90	750,19		
IMPOSTO - PIS+COFINS 9,25% * valor com exclusão do ICMS	284,45	286,47		
FRETE	130,00	130,00		
TOTAL	3.820,00	3.847,13		

Assinado por 1 pessoa: RONALDO FELIPE MACIEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/1B9D-0DEF-B621-9B70> e informe o código 1B9D-0DEF-B621-9B70





Casa do Asfalto Distrib. Ind. e Com. de Asfalto Ltda.

PRODUTO -	RR-2C	REAJUSTE 01/05/2024	RESÍDUO:	67%
CAP 50/70 C/ IMPOSTO	3826,41	3919,01		
IMPOSTO ICMS 12%	459,17	470,28		
SUB TOTAL	3367,24	3448,73		
IMPOSTO PIS+COFINS 9,25%	311,47	319,01		
CAP 50/70 S/ IMPOSTO	3.055,77	3.129,72		
	EQUILIBRIO 01/04/2024	EQUILIBRIO 01/05/2024	2,42%	
VALOR RESIDUO PRODUTO	2.047,37	2.096,91		
INSUMO	132,48	132,48		
CUSTO ADM+OPERACIONAL	216,86	216,86		
BDI	283,77	283,77		
IMPOSTO - ICMS 19,5%	750,19	763,42		
IMPOSTO - PIS+COFINS 9,25% * valor com exclusão do ICMS	286,47	291,52		
FRETE	130,00	130,00		
TOTAL	3.847,13	3.914,95		

PRODUTO -	RR-2C	REAJUSTE 01/07/2024	RESÍDUO:	67%
CAP 50/70 C/ IMPOSTO	3919,01	4010,71		
IMPOSTO ICMS 12%	470,28	481,29		
SUB TOTAL	3448,73	3529,42		
IMPOSTO PIS+COFINS 9,25%	319,01	326,47		
CAP 50/70 S/ IMPOSTO	3.129,72	3.202,95		
	EQUILIBRIO 01/05/2024	EQUILIBRIO 01/07/2024	2,34%	
VALOR RESIDUO PRODUTO	2.096,91	2.145,98		
INSUMO	132,48	132,48		
CUSTO ADM+OPERACIONAL	216,86	216,86		
BDI	283,77	283,77		
IMPOSTO - ICMS 19,5%	763,42	776,51		
IMPOSTO - PIS+COFINS 9,25% * valor com exclusão do ICMS	291,52	296,52		
FRETE	130,00	130,00		
TOTAL	3.914,95	3.982,12		

***Anexo Cópias de Notas Fiscais.**

Assinado por 1 pessoa: RONALDO FELIPE MACIEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/1B9D-0DEF-B621-9B70> e informe o código 1B9D-0DEF-B621-9B70





Casa do Asfalto Distrib. Ind. e Com. de Asfalto Ltda.

Pelo exposto, no sentido de resguardar os princípios legais, vem mui respeitosamente requerer a esse Órgão, a homologação dos novos preços, considerando como data base do equilíbrio dia 01 de abril de 2024, 01 de maio de 2024 e 01 de julho de 2024.

O não pronunciamento em relação a esse pedido, no prazo de 15 dias uteis a contar do recebimento deste, será considerado pedido deferido por V^o S^a.

Nesses termos
Pede deferimento.

Marialva – PR, 01 de julho de 2024.

CASA DO ASFALTO DIST. IND. E COM. DE ASFALTO LTDA

Moacir Gaspar

RG: 4.936.242-2 /SP

CPF: 205.379.569-72

Assinado por 1 pessoa: RONALDO FELIPE MACIEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/1B9D-0DEF-B621-9B70> e informe o código 1B9D-0DEF-B621-9B70



PETROLEO BRASILEIRO S.A.

Rodovia do Xisto BR 476, KM16 S/N
 Thomaz Coelho
 ARAUCARIA UF: PR
 83702-055
 4121671199

DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA		1	0 - ENTRADA 1 - SAIDA
Nº 704976 SERIE 1 FOLHA 1 / 1			
CHAVE DE ACESSO. 4124 0333 0001 6708 0970 5500 1000 7049 7611 8113 4274			



NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Contra Entrega (Produto Quotado)		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO 141240091155200 27/03/2024 06:24:04	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 1070046969	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT	CNPJ 33000167/0809-70	
DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALT		C.N.P.J./C.P.F. 06218782/0001-16	DATA DA EMISSÃO 27/03/2024
ENDEREÇO BR 376, PARQUE INDUSTRIAL S/N		BAIRRO/DISTRITO GL. PATR. MARIALVA	CEP 86990-000
MUNICÍPIO MARIALVA		UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9034841958
FONE/FAX 044 3232-4748		HORA DA SAÍDA 06:23:00	

FATURA / DUPLICATA CENTO E DEZENOVE MIL E SESSENTA E UM REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS		DATA DE VENCIMENTO 27/03/2024
--	--	----------------------------------

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S. 73.268,96	VALOR DO I.C.M.S. 14.287,45	BASE DE CÁLCULO I.C.M.S ST. 0,00	VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 119.061,99
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO I.P.I. 0,00
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS				VALOR TOTAL DA NOTA 119.061,99

NOME/RAZÃO SOCIAL CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALT		FRETE P/ CONTA 4-PRÓPRIO DEST	CODIGO ANT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J./C.P.F. 06.218.782/0001-16
ENDEREÇO BR 376, PARQUE INDUSTRIAL S/N		MUNICÍPIO MARIALVA	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9034841958		
QUANTIDADE 0	ESPECIE GRANEL	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO 31.420,000	PESO LÍQUIDO 31.420,000	

DADOS DOS PRODUTOS/ SERVIÇOS												
COD PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.I	ALÍQUOTAS ICMS IPI
PB71K	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70	27132000	590	5101	KG	31.420,000	3,7893695099	119.061,99	73.268,96	14.287,45	0,00	19,50 0,00

ONU 3257, LIQUIDO A TEMPERATURA ELEVADA, N.E., a 100oC ou mais e abaixo de 200oC, incluindo metais fundidos, sais fundidos, ZERO T3 etc, Classe 9, GE III. *Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem as exigências da regulamentação

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ICMS Diferido em 38,46% conforme Anexo VIII, Art. 28, Inciso I *do Decreto no 7.871/2017 - RICMS/PR *IMUNIDADE DO IPI - CONF.ART.155, p 3o., DA CONST. FED. DE 88, *E CONF. INCISO IV, ARTIGO 18 DO DECRETO No 7.212/2010. * I.B.:L295202402128. Cert.Ensaio:0567/2024/295. Temp Tq Expd: 154,70 oC 06:00:00 TQ: 4384. AGENDAMENTO - Canal Cliente: 18762767 CAVALO: PR - RHJ8E89 CARRETAS: BA - JOK3171 FC:0 Tara: 21.220,000 Peso Bal:52.640,000Mot:JOAO PAULO ESCAFFA DCNH:895682330 * 1400 *Modalidade de venda:LPC *Tipo de contrato:LA *Ordem:0222164711 *Valor unitario referente a volume contratual: R3.789370/Quilograma. * Local de Retirada: PETROBRAS REPAR REF ARAUCARIA Rodovia do Xisto BR 476 KM16 Thomaz Coelho ARAUCARIA PR CEP.: 83702-055 Inscricao Estadual 1070046969 CNPJ 33000167080970 * Local de Entrega: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA BR 376, PARQUE INDUSTRIAL S/N S/N GL. PATR.MARIALVA MARIALVA PR CEP.: 86990-000 Inscricao Estadual 9034841958 CNPJ 06218782000116	RESERVADO AO FISCO
Modal: Rodoviario	

Assinado por 1 pessoa: RONALDO FELIPE MACIEL Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/189D-06E1-B621-9570 e informe o código 189D-06E1-B621-9570

CMI/CE/CIA - 03/2024
Rio de Janeiro, 26 de março de 2024

Aos Clientes de Asfaltos

Assunto: Alteração de preços dos produtos asfálticos

A Petrobras informa que os preços dos produtos asfálticos serão ajustados a partir de 01 de abril de 2024, conforme tabela abaixo:

Tipo de Produto	LOCAL DE ENTREGA	TIPO DE ASFALTO	MODALIDADE DE COMERCIALIZAÇÃO	Reajuste (%)
Cimento Asfáltico (CAP)	LUBNOR	CAP 50/70	LCT	-2,89%
	REGAP	CAP 50/70	LCT	0,00%
	REVAP	CAP 50/70	LPC	-1,04%
	REPAR	CAP 50/70	LPC	0,98%
	REDUC	CAP 50/70	LCT	1,79%
	REFAP	CAP 50/70	LCT	1,46%
	REDUC	CAP 30/45	LCT	1,77%
	REGAP	CAP 30/45	LCT	0,00%
	REPLAN	CAP 30/45	LPC	0,00%
	REVAP	CAP PRO AP 70/85	LPC	-1,03%
	REVAP	CAP PRO W 30/45	LPC	-0,99%
				0,0%

Asfalto Diluído (ADP)	LUBNOR	ADP CM30	LCT	0,00%
	REGAP	ADP CM30	LCT	0,00%
	REDUC	ADP CM30	LCT	0,00%
	REPAR	ADP CM30	LPC	0,00%
	REFAP	ADP CM30	LCT	0,00%
				0,0%

Atenciosamente,

Thiago Pires Coutinho

Thiago Pires Coutinho (26 de março de 2024 15:47 ADT)

Thiago Pires Coutinho

Gerência de Comércio Interno de Asfaltos

PETROLEO BRASILEIRO S.A.

Rodovia do Xisto BR 476, KM16 S/N
Thomaz Coelho
ARAUCARIA UF: PR
83702-055
4121671199

DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA		
0 - ENTRADA 1 - SAIDA	1	CHAVE DE ACESSO. 4124 0433 0001 6708 0970 5500 1000 7055 3816 3949 0267
Nº 705538		
SERIE 1		
FOLHA 1 / 1		

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Contra Entrega (Produto Quotado)	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO 141240096015247 01/04/2024 15:13:08
--	---

INSCRICAO ESTADUAL 1070046969	INSCR. ESTADUAL DO SUBST.TRIBUT	CNPJ 33000167/0809-70
----------------------------------	---------------------------------	--------------------------

DESTINATARIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALT	C.N.P.J./C.P.F. 06218782/0001-16	DATA DA EMISSÃO 01/04/2024
---	-------------------------------------	-------------------------------

ENDEREÇO BR 376, PARQUE INDUSTRIAL S/N	BAIRRO/DISTRITO GL. PATR.MARIALVA	CEP 86990-000	DATA DA ENTRADA / SAÍDA 01/04/2024
---	--------------------------------------	------------------	---------------------------------------

MUNICÍPIO MARIALVA	FONE/FAX 044 3232-4748	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9034841958	HORA DA SAÍDA 15:12:00
-----------------------	---------------------------	----------	----------------------------------	---------------------------

FATURA / DUPLICATA CENTO E DEZOITO MIL , SETECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS	DATA DE VENCIMENTO 07/04/2024
---	----------------------------------

CÁLCULO DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S. 73.066,80	VALOR DO I.C.M.S. 14.248,03	BASE DE CÁLCULO I.C.M.S ST. 0,00	VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 118.733,48
--------------------	--	--------------------------------	-------------------------------------	--	--

VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO I.P.I. 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 118.733,48
------------------------	-------------------------	------------------	------------------------------------	-------------------------------	-----------------------------------

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	NOME/RAZÃO SOCIAL CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO	FRETE P/ CONTA 4-PROPRIO DEST	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J./C.P.F. 06.218.782/0001-16
-------------------------------------	--	----------------------------------	-------------	------------------	----	---------------------------------------

ENDEREÇO BR 376, PARQUE INDUSTRIAL S/N	MUNICÍPIO MARIALVA	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9034841958
---	-----------------------	----------	----------------------------------

QUANTIDADE 0	ESPECIE GRANEL	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO 31.030,000	PESO LÍQUIDO 31.030,000
-----------------	-------------------	-------	--------	--------------------------	----------------------------

DADOS DOS PRODUTOS/ SERVIÇOS												
COD PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CPOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.I	ALÍQUOTA (%)
PB71K	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70	27132000	590	5101	KG	31.030,000	3,8264092813	118.733,48	73.066,80	14.248,03	0,00	19,50

ONU 3257, LIQUIDO A TEMPERATURA ELEVADA, N.E., a 100oC ou mais e abaixo do Pfg incluindo metais fundidos, sais fundidos, ZERO T3 etc, Classe 9, GE III. *Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao

CÁLCULO DO ISSQN	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------	---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS	INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ICMS Diferido em 38,46% conforme Anexo VIII, Art. 28, Inciso I *do Decreto no 7.871/2017 - RICMS/PR *IMUNIDADE DO IPI - CONF.ART.155, p 3o., DA CONST. FED. DE 88, *B CONF. INCISO IV, ARTIGO 18 DO DECRETO No 7.212/2010. * I.B.:L295202402230. Cert.Ensai0:0591/2024/295. Temp Tq Expd: 152,30 oC 15:00:00 TQ: 4386. AGENDAMENTO - Canal Cliente: 18768413 CAVALO: PR - RHT7147 CARRETAS: PR - JRI0F13 FC:0 Tara: 21.830,000 Peso Bal:52.860,000Mot:MARCOS ROGELIO DA COCNH:1400669304 * 1400 *Modalidade de venda:LPC *Tipo de contrato:LA *Ordem:0222175175 *Valor unitario referente a volume contratual: R3.826409/Quilograma. * Local de Retirada: PETROBRAS REPAR REF ARAUCARIA Rodovia do Xisto BR 476 KM16 Thomaz Coelho ARAUCARIA PR CEP.: 83702-055 Inscricao Estadual 1070046969 CNPJ 33000167080970 * Local de Entrega: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA BR 376, PARQUE INDUSTRIAL S/N S/N GL. PATR.MARIALVA MARIALVA PR CEP.: 86990-000 Inscricao Estadual 9034841958 CNPJ 06218782000116	RESERVADO AO FISCO
Modal: Rodoviario		

Assinado por 1 pessoa: RONALDO FELIPE MACIEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/1B9D-0>

PETROLEO BRASILEIRO S.A.

Rodovia do Xisto BR 476, KM16 S/N
Thomaz Coelho
ARAUCARIA UF:PR
83702-055
4121671199

DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA		
0 - ENTRADA 1 - SAIDA	1	CHAVE DE ACESSO. 4124 0433 0001 6708 0970 5500 1000 7090 2218 3646 1031
Nº 709022		
SERIE 1		
FOLHA 1 / 1		

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Contra Entrega (Produto Quotado)		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO 141240122590569 25/04/2024 17:10:34	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 1070046969	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT	CNPJ 33000167/0809-70	

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALT		C.N.P.J./C.P.F. 06218782/0001-16	DATA DA EMISSÃO 25/04/2024
---	--	-------------------------------------	-------------------------------

ENDEREÇO BR 376, PARQUE INDUSTRIAL S/N		BAIRRO/DISTRITO GL. PATR. MARIALVA	CEP 86990-000	DATA DA ENTRADA / SAÍDA 25/04/2024
---	--	---------------------------------------	------------------	---------------------------------------

MUNICÍPIO MARIALVA	FONE/FAX 044 3232-4748	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9034841958	HORA DA SAÍDA 17:09:00
-----------------------	---------------------------	----------	----------------------------------	---------------------------

FATURA / DUPLICATA CENTO E QUINZE MIL E VINTE E UM REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS				DATA DE VENCIMENTO 25/04/2024
---	--	--	--	----------------------------------

CÁLCULO DO IMPOSTO				
BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S. 70.782,73	VALOR DO I.C.M.S. 13.802,63	BASE DE CÁLCULO I.C.M.S. ST. 0,00	VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 115.021,87

VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO I.P.I. 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 115.021,87
------------------------	-------------------------	------------------	------------------------------------	-------------------------------	-----------------------------------

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
NOME/RAZÃO SOCIAL CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALT		FRETE P/CONTA 4-PRÓPRIO DEST	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF PR	C.N.P.J./C.P.F. 06.218.782/0001-16

ENDEREÇO BR 376, PARQUE INDUSTRIAL S/N		MUNICÍPIO MARIALVA	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9034841958
---	--	-----------------------	----------	----------------------------------

QUANTIDADE 0	ESPECIE GRANEL	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO 30.060,000	PESO LÍQUIDO 30.060,000
-----------------	-------------------	-------	--------	--------------------------	----------------------------

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

COD PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
PB71K	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70	27132000	590	5101	KG	30.060,000	3,8264095143	115.021,87	70.782,73	13.802,63	0,00	19,50	0,00

ONU 3257, LÍQUIDO A TEMPERATURA ELEVADA, N.E., a 100oC ou mais e abaixo do PFG incluindo metais fundidos, sais fundidos, ZERO T3 etc, Classe 9, GE III. *Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem as exigências da regulamentação

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ICMS Diferido em 38,46% conforme Anexo VIII, Art. 28, Inciso I *do Decreto no 7.871/2017 - RICMS/PR *IMUNIDADE DO IPI - CONF.ART.155, p 3o., DA CONST. FED. DE 88, *E CONF. INCISO IV, ARTIGO 18 DO DECRETO No 7.212/2010. * LB.:L295202402838. Cert.Ensaio:0742/2024/295. Temp Tq Expd: 158,40 oC 17:00:00 TQ: 4384 . AGENDAMENTO - Canal Cliente: 18826179 CAVALO: PR - RHO9109 CARRETAS: PR - JR10D94 FC:0 Tara: 21.760,000 Peso Bal:51.820,000Mot:REGINALDO APARECIDOCNH:481921701 * 1400 *Modalidade de venda:LPC *Tipo de contrato:LA *Ordem:0222293343 *Valor unitario referente a volume contratual: R3.826410/Quilograma. * Local de Retirada: PETROBRAS REPAR REF ARAUCARIA Rodovia do Xisto BR 476 KM16 Thomaz Coelho ARAUCARIA PR CEP.: 83702-055 Inscricao Estadual 1070046969 CNPJ 33000167080970 * Local de Entrega: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA BR 376, PARQUE INDUSTRIAL S/N S/N GL. PATR.MARIALVA MARIALVA PR CEP.: 86990-000 Inscricao Estadual 9034841958 CNPJ 06218782000116	RESERVADO AO FISCO
Modal: Rodoviario	



CMI/CE/CIA - 04/2024
Rio de Janeiro, 26 de abril de 2024

Aos Clientes de Asfaltos

Assunto: Alteração de preços dos produtos asfálticos

A Petrobras informa que os preços dos produtos asfálticos serão ajustados a partir de 01 de maio de 2024, conforme tabela abaixo:

Tipo de Produto	LOCAL DE ENTREGA	TIPO DE ASFALTO	MODALIDADE DE COMERCIALIZAÇÃO	Reajuste (%)
Cimento Asfáltico (CAP)	LUBNOR	CAP 50/70	LCT	0,00%
	REGAP	CAP 50/70	LCT	3,03%
	REVAP	CAP 50/70	LPC	4,20%
	REPAR	CAP 50/70	LPC	2,42%
	REDUC	CAP 50/70	LCT	3,01%
	REFAP	CAP 50/70	LCT	2,87%
	REDUC	CAP 30/45	LCT	2,98%
	REGAP	CAP 30/45	LCT	3,02%
	REPLAN	CAP 30/45	LPC	3,46%
	REVAP	CAP PRO AP 70/85	LPC	4,15%
	REVAP	CAP PRO W 30/45	LPC	3,99%
				3,0%
Asfalto Diluído (ADP)	LUBNOR	ADP CM30	LCT	3,00%
	REGAP	ADP CM30	LCT	3,00%
	REDUC	ADP CM30	LCT	3,00%
	REPAR	ADP CM30	LPC	3,00%
	REFAP	ADP CM30	LCT	3,00%
				3,0%

Atenciosamente,

Rosa Blajberg Benzecry

Rosa Blajberg Benzecry (26 de abril de 2024 14:54 ADT)

Rosa Blajberg Benzecry

p/ Gerência de Comércio Interno de Asfaltos

PETROLEO BRASILEIRO S.A.

Rodovia do Xisto BR 476, KM16 S/N
Thomaz Coelho
ARAUCARIA UF: PR
83702-055

DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA		
0 - ENTRADA 1 - SAIDA	1	CHAVE DE ACESSO. 4124 0533 0001 6708 0970 5500 1000 7097 8717 0157 1234
Nº 709787		
SERIE 1		
FOLHA 1 / 1		

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Contra Entrega (Produto Quotado)		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO 141240128413923 02/05/2024 07:10:53	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 1070046969	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT	CNPJ 33000167/0809-70	
DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALT		C.N.P.J./C.P.F. 06218782/0001-16	DATA DA EMISSÃO 02/05/2024
ENDERECO BR 376, PARQUE INDUSTRIAL S/N		BAIRRO/DISTRITO GL. PATR. MARIALVA	CEP 86990-000
MUNICÍPIO MARIALVA	FONE/FAIX	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9034841958
FATURA / DUPLICATA CENTO E DOZE MIL , TREZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS		DATA DE VENCIMENTO 02/05/2024	
CÁLCULO DO IMPOSTO			
BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S. 69.143,42	VALOR DO I.C.M.S. 13.482,97	BASE DE CÁLCULO I.C.M.S. ST. 0,00	VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO 0,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		VALOR TOTAL DO I.P.I. 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 112.357,98
NOME/RAZÃO SOCIAL CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALT		FRETE P/ CONTA 4-PROPRIO DEST	CODIGO ANTT
ENDERECO BR 376, PARQUE INDUSTRIAL S/N		MUNICÍPIO MARIALVA	PLACA DO VEÍCULO
QUANTIDADE 0	ESPECIE GRANEL	MARCA	NÚMERO
		PESO BRUTO 28.670,000	PESO LÍQUIDO 28.670,000

COD PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CPOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	IPIL
PB71K	CIMENTO ASFALTICO CAF 50/70	27132000	590	5101	KG	28.670,000	3,9190087199	112.357,98	69.143,42	13.482,97	0,00	19,50	0,00

ONU 3257, LIQUIDO A TEMPERATURA ELEVADA, N.E., a 100°C ou mais e abaixo do PFG incluindo metais fundidos, sais fundidos, ZERO T3 etc, Classe 9, GE III. *Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ICMS Diferido em 38,46% conforme Anexo VIII, Art. 28, Inciso I *do Decreto no 7.871/2017 - RICMS/PR *IMUNIDADE DO IPI - CONF.ART.155, p 3o., DA CONST. FED. DE 88, *E CONF. INCISO IV, ARTIGO 18 DO DECRETO No 7.212/2010. * I.B.:L295202403007. Cert.Ensaio:0781/2024/295. Temp Tq Expd: 159,40 oC 07:00:00 TQ: 4385. AGENDAMENTO - Canal Cliente: 18835578 CAVALO: PR - BB9H68 CARRETAS: PR - ATP4A84 FC:0 Tara: 19.790,000 Peso Bal:48.460,000Mot:ELIAS DA CRUZ DUARTECNH:2415820911 * 1400 *Modalidade de venda:LPC *Tipo de contrato:LA *Ordem:0222312159 *Valor unitario referente a volume contratual: R3.919009/Quilograma. * Local de Retirada: PETROBRAS REPAR REF ARAUCARIA Rodovia do Xisto BR 476 KM16 Thomaz Coelho ARAUCARIA PR CEP.: 83702-055 Inscricao Estadual 1070046969 CNPJ 33000167080970 * Local de Entrega: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA BR 376, PARQUE INDUSTRIAL S/N S/N GL. PATR.MARIALVA MARIALVA PR CEP.: 86990-000 Inscricao Estadual 9034841958 CNPJ 06218782000116	
Modal: Rodoviario	



CMI/CE/CIA - 23/2024
Rio de Janeiro, 26 de junho de 2024

Aos Clientes de Asfaltos

Assunto: Alteração de preços dos produtos asfálticos

A Petrobras informa que os preços dos produtos asfálticos serão ajustados a partir de 01 de julho de 2024, conforme tabela abaixo:

Tipo de Produto	LOCAL DE ENTREGA	TIPO DE ASFALTO	MODALIDADE DE COMERCIALIZAÇÃO	Reajuste (%)
Cimento Asfáltico (CAP)	LUBNOR	CAP 50/70	LCT	5,52%
	REGAP	CAP 50/70	LCT	3,44%
	REVAP	CAP 50/70	LPC	2,49%
	REPAR	CAP 50/70	LPC	2,34%
	REDUC	CAP 50/70	LCT	0,40%
	REFAP	CAP 50/70	LCT	1,82%
	REDUC	CAP 30/45	LCT	0,40%
	REGAP	CAP 30/45	LCT	3,42%
	REPLAN	CAP 30/45	LPC	1,38%
	REVAP	CAP PRO AP 70/85	LPC	2,98%
	REVAP	CAP PRO W 30/45	LPC	2,37%
				2,4%
Asfalto Diluído (ADP)	LUBNOR	ADP CM30	LCT	2,40%
	REGAP	ADP CM30	LCT	2,40%
	REDUC	ADP CM30	LCT	2,40%
	REPAR	ADP CM30	LPC	2,40%
	REFAP	ADP CM30	LCT	2,40%

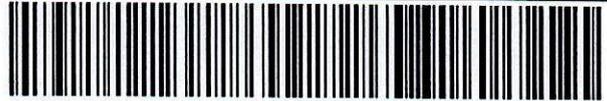
Atenciosamente,

Rosa Blajberg Benzecry (26 de junho de 2024 18:30 ADT)

Rosa Blajberg Benzecry
Gerência de Comércio Interno de Asfaltos

PETROLEO BRASILEIRO S.A.

Rodovia do Xisto BR 476, KM16 S/N
Thomaz Coelho
ARAUCARIA UF: PR
83702-055
4121671199

DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA		
0 - ENTRADA 1 - SAIDA	1	
Nº 717989 SERIE 1 FOLHA 1 / 1		CHAVE DE ACESSO. 4124 0733 0001 6708 0970 5500 1000 7179 8917 7125 7030

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda Contra Entrega (Produto Quotado)		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO 141240193704623 01/07/2024 09:29:54	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 1070046969	INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT	CNPJ 33000167/0809-70	
DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALT		C.N.P./C.P.F. 06218782/0001-16	DATA DA EMISSÃO 01/07/2024
ENDEREÇO BR 376, PARQUE INDUSTRIAL S/N	BAIRRO/DISTRITO GL. PATR. MARIALVA	CEP 86990-000	DATA DA ENTRADA / SAÍDA 01/07/2024
MUNICÍPIO MARIALVA	FONE/FAX 044 3232-4748	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9034841958
HORA DA SAÍDA 09:28:00			

FATURA / DUPLICATA CENTO E DEZESSEIS MIL , QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E QUATORZE CENTAVOS		DATA DE VENCIMENTO 07/07/2024
--	--	----------------------------------

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S	VALOR DO I.C.M.S.	BASE DE CÁLCULO I.C.M.S ST.	VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
71.721,36	13.985,67	0,00	0,00	116.547,14	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	116.547,14

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		NOME/RAZÃO SOCIAL CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALT		FRETE P/ CONTA 4-PRÓPRIO DEST	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J./C.P.F. 06.218.782/0001-16
ENDEREÇO BR 376, PARQUE INDUSTRIAL S/N		MUNICÍPIO MARIALVA		UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9034841958			
QUANTIDADE 0	ESPECIE GRANEL	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO 29.060,000	PESO LÍQUIDO 29.060,000			

DADOS DOS PRODUTOS/ SERVIÇOS												
COD PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.I	ALÍQUOTAS
PB71K	CIMENTO ASFALTICO CAP 50/70	27132000	590	5101	KG	29.060,000	4,0105691672	116.547,14	71.721,36	13.985,67	0,00	ICMS 19,50 IPI 0,00

ONU 3257, LIQUIDO A TEMPERATURA ELEVADA, N.E., a 100oC ou mais e abaixo do PFG incluindo metais fundidos, sais fundidos, ZERO T3 etc, Classe 9, GE III. *Declaro que os produtos perigosos estão adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operações de transporte e que atendem as exigências da regulamentação

CÁLCULO DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ICMS Diferido em 38,46% conforme Anexo VIII, Art. 28, Inciso I *do Decreto no 7.871/2017 - RICMS/PR *IMUNIDADE DO IPI - CONF.ART.155, p 3o., DA CONST. FED. DE 88, *B CONF. INCISO IV, ARTIGO 18 DO DECRETO No 7.212/2010. * I.B.:L295202404702. Cert.Ensaio:1256/2024/295. Temp Tq Expd: 163,30 oC 09:00:00 TQ: 4386 . AGENDAMENTO - Canal Cliente: 18964228 CAVALO: PR - BBP2J32 CARRETAS: PR - AYA6B42 FC:0 Tara: 19.820,000 Peso Bal:48.880,000Mot:DIEGO BANDEIRA DA SICNH:3896220248 * 1400 *Modalidade de venda:LPC *Tipo de contrato:LA *Ordem:0222567560 *Valor unitario referente a volume contratual: R4.010569/Quilograma. * Local de Retirada: PETROBRAS REPAR REF ARAUCARIA Rodovia do Xisto BR 476 KM16 Thomaz Coelho ARAUCARIA PR CEP.: 83702-055 Inscricao Estadual 1070046969 CNPJ 33000167080970 * Local de Entrega: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA BR 376, PARQUE INDUSTRIAL S/N S/N GL. PATR.MARIALVA MARIALVA PR CEP.: 86990-000 Inscricao Estadual 9034841958 CNPJ 06218782000116	RESERVADO AO FISCO
Modal: Rodoviario	





Casa do Asfalto Distrib. Ind. e Com. de Asfalto Ltda.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

EMULSÕES ASFÁLTICAS CATIÔNICAS PARA PAVIMENTAÇÃO

RESOLUÇÃO ANP Nº 897, 18 DE NOVEMBRO DE 2022

CARACTERÍSTICA	UNIDADE	MÉTODO	ESPECIFICAÇÃO				
		ABNT	NBR 14594				
			Ruptura Rápida	Ruptura Média		Ruptura Lenta	
ENSAIOS PARA A EMULSÃO			RR-1C	RR-2C	RM-1C	RM-2C	RL-1C
Viscosidade Saybolt Furol, 25°C,máx.	S	NBR 14491	90	-	-	-	90
Viscosidade Saybolt Furol, 50°C	S	NBR 14491	-	100 a 400	20 a 200	100 a 400	-
Sedimentação,máx	% m/m	NBR 6570	5	5	5	5	5
Peneiração (0,84mm), máx.	% m/m	NBR 14393	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1
Carga da Partícula	-	NBR 6567	Positiva	Positiva	Positiva	Positiva	Positiva
Mistura com cimento, máx	%	NBR 6297	-	-	-	-	2,0
Mistura com filler silício, máx	%	NBR 6302	-	-	-	-	2,0
pH, máx.	-	NBR 6299	-	-	-	-	6,5
Resistência à água (cobertura), mín.(6)	%	NBR 14249	80	80	80	80	80
Desmulsibilidade							
mín.	% m/m	NBR 6569	50	50			
máx.			-	50	50	-	-
Destilação	% v/v	NBR 6568					
Solvente destilado			-	-	0-12	0-12	-
Resíduo seco,mín.	% m/m	NBR 14376	62	67	62	65	60
ENSAIOS PARA O RESÍDUO DA EMULSÃO OBTIDO PELA NBR 14896							
Penetração a (25°C,100g,5s).	mm	NBR 6576	4 a 15	4 a 15	4 a 15	4 a 15	4 a 15
Teor de betume,mín.	%	NBR 14855	97	97	97	97	97
Ductilidade a 25°C,mín	cm	NBR 6293	40	40	40	40	40

Em conformidade com a RESOLUÇÃO ANP Nº 897, DE 18.11.2022 - DOU DE 24.11.2022.

- (1) A equivalência das normas NBR, ASTM e ISSA é parcial, sendo que, preferencialmente, os ensaios devem ser realizados pelas normas NBR.
- (2) Se não houver envio de amostra ou informação da natureza do agregado pelo consumidor final, o distribuidor deverá indicar a natureza do agregado usado no ensaio no Certificado da Qualidade.
- (3) Para o ensaio da adesividade em agregado miúdo, a norma equivalente a NBR 14757 é a ISSA TB-114.

CASA DO ASFALTO DIST. IND.COM.DE ASFALTO LTDA

Assinado por 1 pessoa: RONALDO FELIPE MACIEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/1B9D-0DEF-B621-9B70> e informe o código 1B9D-0DEF-B621-9B70





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.218.782/0001-16
Certidão nº: 30437958/2024
Expedição: 02/05/2024, às 10:22:50
Validade: 29/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.218.782/0001-16**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.218.782/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/04/2004	
NOME EMPRESARIAL CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 23.99-1-99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO BR 376, PARQUE INDUSTRIAL	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO LOTE 6/7/7-A-3-1	
CEP 86.990-000	BAIRRO/DISTRITO GL.PATR.MARIALVA	MUNICÍPIO MARIALVA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADECASA@CASADOASFALTO.COM		TELEFONE (44) 3232-4748	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/04/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/05/2024** às **07:49:34** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 033426450-04

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.218.782/0001-16**

Nome: **CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 31/07/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA
CNPJ: 06.218.782/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:34:22 do dia 02/05/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/10/2024.

Código de controle da certidão: **886D.5F22.CD23.098A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.218.782/0001-16
Razão Social: CASA DO ASFALTO DISTRIB IND E COM DE ASFALTO LTDA
Endereço: ROD BR 376 S/N PARQUE INDUSTRIAL / GL. PATR. MARIALVA / MARIALVA / PR / 86990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/07/2024 a 31/07/2024

Certificação Número: 2024070206541293960642

Informação obtida em 05/07/2024 09:43:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO
RUA SANTA EFIGÊNIA, 680 - CEP 86990-000

CERTIDÃO NEGATIVA 6675 / 2024

Informações da Certidão:

Data Emissão: 01/07/2024 Código da Autenticação: 63BEB.093F6.154A4FF8B6148B8A399DE7
Data de Vencimento: 31/07/2024 Protocolo: /

Informações do Requerente:

CNPJ/CPF: 06.218.782/0001-16
Requerente: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA
Finalidade: Licitação

Identificação do Contribuinte

Código / Nome: 17324 - CASA DO ASFALTO IND. E COM. DE ASF. LTDA
CPF/CNPJ: 06.218.782/0001-16
Endereço: ROD ..., 0, INDEFINIDO Marialva-PR CEP:86990000
Complemento:

CERTIFICAMOS que o contribuinte acima citado encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal não constando pendências até a presente data em nome do mesmo, relativas aos tributos de competência municipal.

RESSALVADO o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. Esta certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do artigo 149 da Lei Federal Nº 5172/1966 - Código Tributário Nacional.

Esta certidão emitida é válida em todo território nacional, refere-se exclusivamente aos débitos relativos aos tributos municipais, inclusive às inscrições em Dívida Ativa, não abrangendo os demais tributos Federal e Estadual, com as finalidades previstas na Lei nº. 8.212, de 24 de junho de 1991, e alterações exceto para:

- Averbação de obra e construção civil no Registro de Imóveis;
- Redução do capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresarial ou simples;
- Baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresarial ou simples, inclusive de cisão total, fusão ou incorporação

Marialva - PR, 1 de julho de 2024

Atenção: Esta Certidão foi emitida via Internet, e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima, acesse <http://www.marialva.pr.gov.br>, Tributos Web, clique na opção (CERTIDÕES) e posterior selecionado a Opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).





Casa do Asfalto Distrib. Ind. e Com. de Asfalto Ltda.

DECLARAÇÃO UNIFICADA

RAZÃO SOCIAL: CASA DO ASFALTO DISTR. IND. E COM. DE ASFALTO LTDA.

CNPJ: 06.218.782/0001-16

ENDEREÇO: Rod. BR 376, lotes 6/7/7-a-3-1, Gleba Patrimônio Marialva, Marialva/PR.

TEL: (44) 3232-4748

E-MAIL: comercial@casadoasfalto.com

O signatário da presente declara, em nome da empresa supracitada e para todos os fins de direito:

- A. Ter pleno conhecimento bem como atender a todas as exigências relativas à habilitação no presente certame;
- B. Inexistir fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da lei e que não está suspensa de licitar e contratar com o Município de Ubitatã, tampouco inidônea em qualquer esfera da Administração Pública;
- C. Que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos - Lei 10.097/00 e art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal;
- D. Que não possui em seu quadro societário servidores públicos do Município de Ubitatã ou qualquer pessoa que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com o Prefeito, Vice-Prefeito ou com servidores públicos que desempenhem função na licitação ou atuem na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

Marialva/PR, 18 de janeiro de 2024.

ORCAINA MARIA
APARECIDA DE
FREITAS:88669807149

Assinado de forma digital por
ORCAINA MARIA APARECIDA DE
FREITAS:88669807149
Dados: 2024.01.18 16:43:54 -03'00'

CASA DO ASFALTO DISTR. IND. E COM. DE ASFALTO LTDA.
ORCAINA MARIA APARECIDA DE FREITAS
Auxiliar Administrativo/Procuradora
RG: 16.303.264-3 SSP/PR
CPF: 886.698.071-49



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANA

RG: 984.272-1

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 984.272-1 DATA DE EXPEDIÇÃO: 01/03/2018

NOME: ANTONIO CARLOS GASPAR

FILIAÇÃO: JOSE GASPAR
LOURDES FERRIS GASPAR

NATURALIDADE: CATANDUVA/SP DATA DE NASCIMENTO: 31/12/1954
IDOSO

DOC. ORIGEM: COMARCA=LONDRINA/PR, 2 OFICIO
C.CAS=2894, LIVRO=6B, FOLHA=97

CPF: 163.230.339-66

CURITIBA/PR

MARCUS VINÍCIUS DA COSTA MICHELOTTO

SEGRUNDO TABELIONATO DE NOTAS

130 N. BRAS DE AGUIAR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

SELO
FUNARPEN

FSB52346

Compare com o original apresentado.

13 OUT. 2021

Loise

VIEIRA MEYER - 2ª TABELIAO
ECIDA MITIE MEYER - ESCRIVENTE
ORA PATRÍCIA MEYER BERGAMIN
OLA REGINA MEYER CARDOSO
ANA DE OLIVEIRA BASÍLIO

Assinado por 1 pessoa: RONALDO FELIPE MACIEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/1B9D-0DEF-B621-9B70> e informe o código 1B9D-0DEF-B621-9B70



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 4.743.060-7

POLEGAR DIREITO

Edna Maria Gaspar

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 4.743.060-7 DATA DE EXPEDIÇÃO: 27/10/2015

NOME: EDNA MARIA GASPAR

FILIAÇÃO: ELPIDIO GONÇALVES SALVADOR
ROSA LIMA DE OLIVEIRA SALVADOR

NATURALIDADE: ARAPONGAS/PR DATA DE NASCIMENTO: 24/08/1962

DOC. ORIGEM: COMARCA=LONDRINA/PR, DA SEDE
C.CAS=2028, LIVRO=004, FOLHA=264VS

CPF: 588.993.289-87

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DETECTOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

SELO

FUNARPEN

04/07/2001

Taboãozinho de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

F0Z04325

TELEFAX: (44) 3014-1173 - Marialva-PR

CONFERE com o original apresentado.

27 MAR. 2019

Rosana

ADISIO VIEIRA MEYER - 2ª TABELAIO

ARCEIDA MITIE MEYER - ESCRIVENTE

DORA PATRÍCIA MEYER BERGAMIN

FABIOLA REGINA MEYER CARDOSO

ROSANA DE OLIVEIRA BASÍLIO

Assinado por 1 pessoa: RONALDO FELIPE MACIEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/1B9D-0DEF-B621-9B70> e informe o código 1B9D-0DEF-B621-9B70



Casa do Asfalto Distrib. Ind. e Com. de Asfalto Ltda.

DECLARAÇÃO UNIFICADA

RAZÃO SOCIAL: Casa do Asfalto Distribuidora Industria e Comercio de Asfalto Ltda.
CNPJ: 06.218.782/0001-16.
ENDEREÇO: Rodovia BR 376, lotes 6/7/7-a-3-1, Gleba Patrimônio Marialva, Marialva-PR.
TEL: (44) 3232-4748.
E-MAIL: comercial@casadoasfalto.com

O signatário da presente declara, em nome da empresa supracitada e para todos os fins de direito:

A. Ter pleno conhecimento bem como atender a todas as exigências relativas à habilitação no presente certame;

B. Inexistir fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos da lei e que não está suspensa de licitar e contratar com o Município de Ubitatã, tampouco inidônea em qualquer esfera da Administração Pública;

C. Que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos - Lei 10.097/00 e art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal;

D. Que não possui em seu quadro societário servidores públicos do Município de Ubitatã ou qualquer pessoa que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com o Prefeito, Vice-Prefeito ou com servidores públicos que desempenhem função na licitação ou atuem na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

ORCAINA MARIA APARECIDA DE FREITAS:88669807149
Assinado de forma digital por ORCAINA MARIA APARECIDA DE FREITAS:88669807149
Dados: 2023.11.06 08:14:40 -03'00'

Marialva/PR, 06 de novembro de 2023.

CASA DO ASFALTO DIST. IND. E COM. DE ASFALTO LTDA.
ORCAINA MARIA APARECIDA DE FREITAS
Auxiliar Administrativo/Procuradora
RG: 16.303.264-3 SSP/PR
CPF: 886.698.071-49



2º TABELIONATO DE NOTAS

MARIALVA
PARANÁ

Rua Washington Luiz, 951
Cx. Postal, 21 - CEP 86990-000

(44) 3232-1173 - 3014-1173
contato@2tabelionatomarialva.com.br

Bel. ALOISIO VIEIRA MEYER
Segundo Tabelião

CÓD. ESC.	PROTOCOLO	PAGINA	LIVRO	FOLHA	RUBRICA
003	24-000030	002	98-P	156	

Maringá/PR., e-mail: patriciagaspar1231@gmail.com; Sr. **ANTONIO CARLOS GASPAR JUNIOR**, brasileiro, divorciado, empresário, nascido aos 09/12/1975 em Londrina/PR., filho de Antonio Carlos Gaspar e Edna Maria Gaspar, port. da Céd. de Ident. RG. 6.551.000-6/SSP/PR, inscrito no CPF/MF. sob n°. 016.990.549-75, residente e domiciliado à Rua Afonso Flores Menegoti, n°. 319 - Jd. São Pedro, na cidade de Marialva/PR, e-mail: juniorgaspartg@gmail.com; Sr. **PAULO FILIPE PIMENTEL**, brasileiro, casado, assistente comercial, nascido aos 09/10/1987 em Maringá/PR., filho de Paulo Pimentel e Eliane Boni Mazini Pimentel, port. da CNH. 04764912604/DETRAN/PR., inscrito no CPF/MF. sob n°. 058.363.039-16, residente e domiciliado à Rua José Cividanes, n°. 2751-B - Jd. Planalto, na cidade de Marialva/PR, e-mail: paulo@casadoasfalto.com; Sr. **MOACIR GASPAR**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, nascido aos 17/02/1953 em Catanduva/SP., filho de José Gaspar e Lourdes Ferris Gaspar, port. da Céd. de Ident. RG. 49362422/SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob n°. 205.379.569-72, residente e domiciliado à Rua Cariovaldo A. Ferreira, n°. 310 - Apt°. 1302 - Ed. Mirante dos Vinhedos, na cidade de Marialva/PR, e-mail: moacirgaspar1@gmail.com; e, Sr^a. **ORCAINA MARIA APARECIDA DE FREITAS**, brasileira, divorciada, assistente administrativo, nascida aos 12/09/1981 em Aparecida do Taboado/MS, filha de José de Freitas Neto e Edna Rosa Borges de Freitas, port. da Céd. de Ident. RG. 16.303.264-3/SSP/PR., inscrita no CPF/MF. sob n°. 886.698.071-49, residente e domiciliada à Rua Seibu Kakazu, n°. 1517 - Jd. Imperial, na cidade de Marialva/PR., email: orcaina@casadoasfalto.com; para **ISOLADAMENTE**, independente da ordem de nomeação, representar a **OUTORGANTE** perante repartições públicas federais, estaduais, municipais, paraestatais, autarquias, economia mista, Secretaria da Receita Federal do Brasil, Receita Estadual, INSS, Delegacias Regionais, DETRAN - Departamento de Trânsito, Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, Secretarias de Obras Públicas, Prefeituras Municipais, Petrobrás - Petróleo Brasileiro S/A., COPEL - Companhia de Energia Elétrica do Paraná, Polícia Federal, SANEPAR - Companhia de Saneamento do Paraná, IAT - Instituto Água e Terra do Paraná, IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, Corpo de Bombeiros, CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná, CRQ - Conselho Regional de Química, JUCEPAR - Junta Comercial do Paraná, operadoras de telefonia fixa e móvel, ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, ANP - Agência Nacional do Patrôleo, atendimento a clientes em geral, podendo conceder descontos e abatimentos, dar quitação, transigir, participar de licitações públicas, pregões presenciais e eletrônicos, concorrência, diálogo competitivo, tomadas de preços, podendo inclusive assinar propostas, interpor recursos, desistir de recursos, formular e dar lances em licitações públicas, negociar preços, assinar termos, contratos de fornecimento, depositar e levantar cauções, enfim praticar todos

Impresso na última folha do documento
SELO DE AUTENTICIDADE DIGITAL
entregue à parte. Dou fé.

Assinado por 1 pessoa: RONALDO FELIPE MACIEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://lublira.1doc.com.br/Verificador> 1B9D-0DEF-B621-9B70 e informe o código 1B9D-0DEF-B621-9B70

Rua Washington Luiz, 951
Cx. Postal. 21 - CEP 86990-000

(44) 3232-1173 - 3014-1173
contato@2tabelionatomarialva.com.br

Bel. ALOISIO VIEIRA MEYER
Segundo Tabelião

COD. ESC.
003

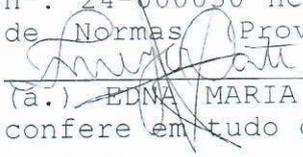
PROTOCOLO
24-000030

PÁGINA
003

LIVRO
98-P

FOLHA
157

RUBRICA

atos necessários, inclusive com respeito às demais modalidades de licitações, protocolar, protestar títulos/duplicatas em cartório de Protestos, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para assinar contratos, enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, ficando expressamente vedado a assinatura de avais e fianças em nome da Outorgante. **CONCEDE, ainda, tão somente ao procurador ANTONIO CARLOS GASPAS JUNIOR**, acima qualificado e identificado, poderes para representar a **OUTORGANTE**, perante a Certisign, Autoridade Certificadora no âmbito da ICP-Brasil, e a ICP-Brasil, nos atos relativos à validação da solicitação do certificado digital tipo A1 ou A3, utilizado para emissão de Notas Fiscais eletrônicas, Conhecimento de Transporte eletrônico e e-CNPJ, como responsável pelo uso do referido certificado, podendo praticar todos os atos e assinar todos os documentos inerentes ao bom desempenho deste mandato. **O PRESENTE INSTRUMENTO TEM PRAZO DE VALIDADE ATÉ O DIA TRINTA E UM DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (31/01/2025). NA EVENTUAL RECUSA DESTE INSTRUMENTO POR QUALQUER REPARTIÇÃO, ÓRGÃO OU ENTIDADE, DENTRO DA ESFERA ADMINISTRATIVA DESTES, FICAM OS MANDATÁRIOS INVESTIDOS DOS PODERES DA CLÁUSULA AD JUDICIA ET EXTRA PARA JUDICIALMENTE FAZÊ-LO ACEITAR.** Assim o disse, do que dou fé. A pedido lhe lavrei este instrumento, o qual, depois de lido e achado em tudo conforme, aceita, outorga e assina, declarando expressamente que dispensa a presença de testemunhas instrumentárias de acordo com o Código de Normas da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná (art. 676). Emols.: 424,62 VRCext = R\$ 117,61 + ISS (3%) = 3,53 + FUNDEP (5%) = R\$ 5,88 + Funrejus = R\$ 29,39 + Selo de Autenticidade = R\$ 9,00. Protocolo Geral nº. 24-000030 nesta data, nos termos do art. 675, XVI do Código de Normas (Provimento nº. 249 de 30/09/2013). Perante mim,  (ã.) EDNA MARIA GASPAS, PAMELA GASPAS. Trasladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

SELO DE FISCALIZAÇÃO
<https://selo.funarpen.com.br>

SFTN2.GJCN.N.CfcbC
-2qyf5.F772q



Em Testº  da Verdade.

ISADORA PATRÍCIA MEYER BERGAMIN
SUBSTITUÍDA LEGAL

SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS
Rua Washington Luiz, Nº 951 - Centro
Fone/Fax: (44) 3014-1173 / 3232-1173
cartorio_aloisio@hotmail.com
MARIALVA - PARANÁ

2º TABELIONATO DE NOTAS

MARIALVA
PARANÁ

Rua Washington Luiz, 951
Cx. Postal, 21 - CEP 86990-000

(44) 3232-1173 - 3014-1173
contato@2tabelionato.marialva.com.br

Bel. ALOISIO VIEIRA MEYER
Segundo Tabelião

CÓD. ESC.	PROTOCOLO	PÁGINA	LIVRO	FOLHA	RUBRICA
-----------	-----------	--------	-------	-------	---------



SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS
FONE/FAX: (44) 3014-1173 - Marialva-PR
CONFERE com o original apresentado.
DOU PL.
MARIALVA-PR.

25 JAN. 2024

Aloisio Vieira Meyer
ALLOISIO VIEIRA MEYER - 2º TABELIAO
APARECIDA MITIE MEYER - ESCRIVENTE
ISADORA PATRICIA MEYER BERGAMIN
FABIOLA REGINA MEYER CARDOSO
ROSANA DE OLIVEIRA BASÍLIO

SEGUNDO TABELIONATO DE NOTAS
FONE/FAX: (44) 3014-1173 - Marialva-PR

Aloisio Vieira Meyer
EM
BRANCO

**CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA.
VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF: 06.218.782/0001-16 NIRE nº. 412.052.2080-4**

ANTONIO CARLOS GASPAR, brasileiro, casado sob o regime da Comunhão Universal de Bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Marialva/Pr, à Rua Antonio Storto nº. 1.208, Quadra 14, Lote 08, Bairro Jardim São Pedro, CEP 86990-000, portador da Cédula de Identidade Civil - RG nº. 984.272-1/SSP-PR e CPF/MF nº. 163.230.339-68; e

PATER PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA, tendo sua sede e foro na cidade de Marialva, Estado do Paraná, na Rua Antonio Storto nº. 1.208, Quadra 14, Lote 08, Bairro Jardim São Pedro, CEP 86990-000, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná- JUCEPAR sob NIRE nº 41207941657, com despacho em sessão do dia 15/09/2014, e, inscrita no CNPJ sob nº 21.097.275/0001-65, representada por seu sócio administrador, **ANTONIO CARLOS GASPAR**, já anteriormente qualificado

únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, **CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA**, com sede e foro na cidade de Marialva, Estado do Paraná, na BR 376, Lotes 6/7/7-A-3-1, Parque Industrial, Gleba Patrimônio Marialva, CEP 86990-000, inscrita no CNPJ/MF sob N.º 06.218.782/0001-16, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº. 412.052.2080-4, por despacho em sessão de 23 de abril de 2004, resolvem de comum acordo, por este instrumento particular de contrato, efetuar a Vigésima Segunda Alteração Contratual, de conformidade com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade será administrada pelo sócio **ANTONIO CARLOS GASPAR**, já qualificado, bem como pela administradora não sócia, neste ato designada **EDNA MARIA GASPAR**, brasileira, casada no regime de comunhão universal de bens, natural de Araongas/PR, nascida em 24/09/1952, empresária, residente e domiciliada na cidade de Marialva/PR, à Rua Antonio Storto nº 1.208, Quadra 14, Lote 08, Bairro Jardim São Pedro, CEP 86.990-000, portadora da Cédula de Identidade Civil – Registro Geral nº.

**CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA.
VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF: 06.218.782/0001-16 NIRE nº. 412.052.2080-4**

4.743.060-7/SSP-PR e CPF/MF nº. 598.993.289-87, aos quais competem, isoladamente, o uso da firma, podendo, portanto, fazer constar validamente em quaisquer documentos a assinatura de apenas de um dos administradores (sócio ou não sócio), nos termos do art.1.064, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, bem como realizar quaisquer operações necessárias à boa administração da sociedade, dispensados da prestação de caução, sendo-lhes, entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA SEGUNDA: DESIMPEDIMENTO – O sócio Administrador e a Administradora não sócia, declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade, conforme Artº 1011, Parágrafo 1º da Lei 10.406/02.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: Resolvem os sócios atualizar e consolidar seu contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que passará vigor de acordo com as cláusulas seguintes:

**CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA.
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF: 06.218.782/0001-16 NIRE nº. 412.052.2080-4**

ANTONIO CARLOS GASPAS, brasileiro, casado sob o regime da Comunhão Universal de Bens, empresário, residente e domiciliado

Assinado por 1 pessoa: RONALDO FELIPE MACIEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://lublra.1doc.com.br/verificacao/1B9D-0DEF-B621-9B70> e informe o código 1B9D-0DEF-B621-9B70



**CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA.
VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF: 06.218.782/0001-16 NIRE nº. 412.052.2080-4**

na cidade de Marialva/Pr, à Rua Antonio Storto nº. 1.208, Quadra 14, Lote 08, Bairro Jardim São Pedro, CEP 86990-000, portador da Cédula de Identidade Civil - RG nº. 984.272-1/SSP-PR e CPF/MF nº. 163.230.339-68; e

PATER PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA, tendo sua sede e foro na cidade de Marialva, estado do Paraná, na Rodovia BR 376, Parque Industrial, Lotes 6/7/7A-3-1/6/7/7A-10, Sala A, Gleba Patrimônio Marialva, CEP 86.990-000, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná- JUCEPAR sob NIRE nº 41207941657, com despacho em sessão do dia 15/09/2014, e, inscrita no CNPJ sob nº 21.097.275/0001-65, representada por seu sócio administrador, **ANTONIO CARLOS GASPAS**, já anteriormente qualificado.

únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, **CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA**, com sede e foro na cidade de Marialva, Estado do Paraná, na BR 376, Lotes 6/7/7-A-3-1, Parque Industrial, Gleba Patrimônio Marialva, CEP 86.990-000, inscrita no CNPJ/MF sob N.º CNPJ/MF sob nº 06.218.782/0001-16, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº. 412.052.2080-4, por despacho em sessão de 23 de abril de 2004, decidem consolidar o Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

- I -

DO NOME, SEDE E PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA**, tendo sua sede e foro na cidade de Marialva, Estado do Paraná, à BR-376, Lotes 6/7/7-A-3-1, Parque Industrial, situado na Gleba Patrimônio Marialva, CEP 86990-000.

Parágrafo Único: Ao presente Contrato Social aplica-se supletivamente, no que couber, as disposições legais da Lei das Sociedades por Ações (Lei nº. 6.404-76), nos termos do parágrafo único, do artigo 1.053 do Código Civil (Lei nº. 10.406-2002).

**CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA.
VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF: 06.218.782/0001-16 NIRE nº. 412.052.2080-4**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objetivo o ramo de Industrialização, comércio, distribuição, revenda, importação e exportação de asfalto de petróleo, emulsões asfálticas, asfaltos oxidados, combustíveis, óleos lubrificantes, solventes e derivados de petróleo em geral, transporte rodoviário de asfaltos, emulsões asfálticas, cargas secas, seus agenciamentos e representações, comércio de peças, materiais pétreos e minerais, materiais de construção e insumos, em específico geotexteis, tintas, filmes, películas refletivas de sinalização rodoviária, artefatos de concreto, massa asfáltica e produtos de cantaria em pedras, manutenção e locação de máquinas, equipamentos e veículos, exploração de jazidas minerais, prestação de serviços de pavimentação e execução de obras, podendo participar como acionista ou sócio quotista em outras empresas.

- II -

DO CAPITAL E SUAS DISPOSIÇÕES

CLÁUSULA TERCEIRA: o Capital Social é de R\$ 9.780.000,00 (nove milhões e setecentos e oitenta mil reais), dividido em 9.780.000 (nove milhões e setecentas e oitenta mil) quotas, já integralizadas em moeda corrente do País, ficando assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	R\$	%
a) Antonio Carlos Gaspar	9.723.000	9.723.000,00	99,42
b) Pater Participações e Investimentos Ltda	57.000	57.000,00	0,58
TOTAL	9.780.000	9.780.000,00	100,00

CLÁUSULA QUARTA: A Sociedade possui a seguinte filial:

- a) à Rua Industrial Nº. 1.385, Parque Industrial I, município de Umuarama/PR, CEP 87507-020, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 06.218.782/0002-05 e na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº. 419.008.5883-8 em despacho de 05 de agosto de 2004;

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 23 de abril de 2004 e o prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdades de

**CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA.
VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF: 06.218.782/0001-16 NIRE nº. 412.052.2080-4**

condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente conforme Artigo 1.056 e 1.057 da Lei 10.406/02.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do Art. 1052 da Lei 10.406/02.

**- III -
DA ADMINISTRAÇÃO**

CLÁUSULA OITAVA: A administração tem poderes e atribuições que a lei lhe confere, para assegurar o perfeito funcionamento da Sociedade, competindo-lhe ainda: a) observar e fazer cumprir as disposições contratuais; b) administrar os negócios da sociedade; c) propor, respeitadas as disposições legais vigentes, a distribuição dos dividendos e aplicação dos lucros líquidos anuais, em fundos de reserva ou outras contas; d) deliberar sobre a distribuição de dividendos parciais, em qualquer época do ano; e) organizar o relatório, balanço geral e contas anuais.

Paragrafo único: A sociedade ou o administrador poderão nomear a qualquer tempo procurador para representá-los, inclusive outorgando poderes específicos para representá-los perante a Serasa S.A., autoridade Certificadora no âmbito da ICP Brasil, nos atos relativos à validação da solicitação de Certificado digital.

CLÁUSULA NONA: A sociedade será administrada pelo sócio **ANTONIO CARLOS GASPAS**, bem como pela Administradora não Sócia, neste ato designada **EDNA MARIA GASPAS**, brasileira, casada no regime de comunhão universal de bens, natural de Arapongas/PR, nascida em 24/09/1952, empresária, residente e domiciliada na cidade de Marialva/PR, à Rua Antonio Storto nº 1.208, Quadra 14, Lote 08, Bairro Jardim São Pedro, CEP 86.990-000, portadora da Cédula de Identidade Civil – Registro Geral nº. 4.743.060-7/SSP-PR e CPF/MF nº. 598.993.289-87, aos quais competem, isoladamente, o uso da firma, podendo, portanto, fazer constar validamente em quaisquer documentos a assinatura de apenas de um dos administradores (sócio ou não sócio), nos termos do art.1.064, da Lei

**CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA.
VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF: 06.218.782/0001-16 NIRE nº. 412.052.2080-4**

10.406, de 10 de janeiro de 2002, e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, bem como realizar quaisquer operações necessárias à boa administração da sociedade, dispensados da prestação de caução, sendo-lhes, entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

Parágrafo Primeiro: Fica investido na função de Técnico Químico Responsável, o não sócio, Sr. HELVES CLEY GIROTTTO, brasileiro, casado sob regime da Comunhão Parcial de Bens, natural de Umuarama- PR, nascido em 26/02/1974, químico, residente e domiciliado na cidade de Umuarama-PR, portador da cédula de identidade civil RG. nº 6.296.419-7 SSP/PR, CPF/MF nº 930.240.619-91 e Conselho Federal de Química nº 09201351.

- IV -

DO BALANÇO E DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultados Econômicos, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, conforme Artigo 1065 da Lei 10.406/02.

Parágrafo Primeiro: Os sócios poderão deliberar livremente sobre os lucros auferidos, distribuindo-os, capitalizando-os ou deixando-os em reserva na sociedade.

Parágrafo Segundo: Por deliberação da administração, poderão ser levantados balanços semestrais ou em períodos menores, bem como declarar dividendos intermediários à conta de lucros apurados nesses balanços ou de lucros ou reservas de lucros apurados em balanços anteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso, conforme Artºs 1071 e 1072, parágrafo 2 e Artº 1078 da Lei 10.406/02.

Parágrafo Único: A reunião tornar-se-á dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que dela seria objeto.

**CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA.
VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF: 06.218.782/0001-16 NIRE nº. 412.052.2080-4**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em Balanço Patrimonial especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio, conforme Artº 1028 e 1031 da Lei 10.406/02.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: *DESIMPEDIMENTO* – O sócio Administrador e a Administradora não sócia, declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade, conforme Artº 1011, Parágrafo 1º da Lei 10.406/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro de Marialva/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, assim por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam, o presente instrumento em via única, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Marialva/PR, 10 de novembro de 2021

**CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA.
VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ/MF: 06.218.782/0001-16 NIRE nº. 412.052.2080-4**

Edna Maria Gaspar

EDNA MARIA GASPAR
Administradora não sócia

**PATER PARTICIPAÇÕES E
INVESTIMENTOS LTDA**
Sócia

Representada por Antônio Carlos Gaspar

ANTONIO CARLOS GASPAR
Sócio administrador

WAGNER CUSTÓDIO LOPES
OAB/PR 49700
CRC/PR 033623/O-8



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, WAGNER CUSTODIO LOPES, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 033623, expedida em 29/12/1999, inscrito no CPF nº 80172385920, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
80172385920	033623	WAGNER CUSTODIO LOPES



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/12/2021 09:19 SOB Nº 20218010397.
PROTOCOLO: 218010397 DE 02/12/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108840822. CNPJ DA SEDE: 06218782000116.
NIRE: 41205220804. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/11/2021.
CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO
LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Eu, **Ronaldo Felipe Maciel**, Secretário da Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação de Ubitatã/PR, no uso de suas atribuições e atendendo as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, DECLARA, para os devidos fins, que a(s) despesa(s) resultante da requisição de termo de aditivo de reequilíbrio econômico financeiro, tem perfeita adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Plano Plurianual (PPA).
Para que produza os legais e jurídicos efeitos, assina a presente.

Ubitatã Pr. 08 de julho de 2024.

RONALDO FELIPE MACIEL
Secretário de Serviços Urbanos e Pavimentação





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1B9D-0DEF-B621-9B70

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RONALDO FELIPE MACIEL (CPF 018.XXX.XXX-05) em 09/07/2024 08:43:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/1B9D-0DEF-B621-9B70>

Proc. Administrativo (Nota interna 08/07/2024 16:47) 6.688/2024

De: Adriana S. - SEMSUP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 08/07/2024 às 16:47:22

Termo de fiscal

—

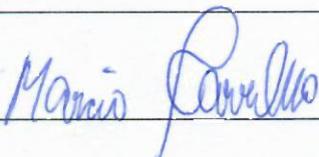
Adriana C. Sluzovski
administrativo

Anexos:

TERMO_FISCAL.pdf



RELATÓRIO DO FISCAL
REEQUILIBRIO ECONOMICO

Secretaria: Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação
Contrato nº: 30/2024
Contratado: Casa do asfalto distribuidora Industria e Comercio de Asfalto Ltda
Objeto: Aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), Concreto Asfáltico Usinado a Quente (CAUQ) para aplicação a frio e Emulsão Asfáltica RR2-C, para manutenção da malha viária do município de Ubatuba.
AVALIAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO
Eu Marcio de Souza Carvalho , sou FAVORÁVEL , a revisão de preços acima identificada, em face das razões abaixo elencadas:
<ul style="list-style-type: none">• Cumpre as condições do contrato e atende as exigências básicas da legislação;• Mantem as condições de habilitação;• Fornece produtos de qualidade com pontualidade
Nome do Fiscal: <i>Marcio de Souza Carvalho</i>
Cargo: Chefe de Pavimentação
Assinatura: 
Data: 08/07/2024

Proc. Administrativo 1- 6.688/2024

De: Cristiane Z. - SEMFIP -CONT

Para: SEMFIP - Secretaria Municipal das Finanças e Planejamento

Data: 08/07/2024 às 16:51:32

Setores (CC):

SEMAD-LICIT, SEMFIP

Setores envolvidos:

SEMAD, SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMSUP, SEMFIP -CONT

Reequilíbrio contrato 30/24 - Casa do Asfalto

Em atenção ao despacho retro, expedido por Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários até o limite financeiro disponível.

Por conta da indicação das dotações acima, atestamos por consequência a compatibilidade das referidas obrigações com as peças orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas, **NÃO HAVENDO COM ISSO DESTAQUE OU APRISIONAMENTO DE RECURSOS**, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício nesta data.

Outrossim, informamos que a análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e seguintes da lei 4.320/64 e se necessário e possível esta secretaria providenciará a suplementação das dotações acima previstas. Além disso, **não compete** à contabilidade a análise e determinação do objeto da compra, poder discricionário do Gestor Municipal.

Por fim, alerta-se ao Gestor que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas correspondentes.

—
Cristiane Fátima Zolin Akkaché



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6A27-B567-AF30-4752

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CRISTIANE FATIMA ZOLIN (CPF 088.XXX.XXX-02) em 08/07/2024 16:51:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE (CPF 819.XXX.XXX-53) em 08/07/2024 16:55:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/6A27-B567-AF30-4752>

Proc. Administrativo (Nota interna 09/07/2024 09:14) 6.688/2024

De: Eliane L. - SEMAD-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 09/07/2024 às 09:14:51

Setores envolvidos:

GP, SEMAD, SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMSUP, SEMFIP -CONT

Reequilíbrio contrato 30/24 - Casa do Asfalto

Prezado,

Solicito anuência para dar continuidade ao trâmite do referido termo aditivo.

—

Eliane Lima de O. Loureiro
Divisão de Licitação - Setor de Contratos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6C9D-1521-0E4D-AFE9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO (CPF 600.XXX.XXX-59) em 09/07/2024 11:03:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/6C9D-1521-0E4D-AFE9>

Proc. Administrativo 2- 6.688/2024

De: Eliane L. - SEMAD-LICIT

Para: PGM-ASSEJUR - Assessoria Jurídica - A/C Bruna M.

Data: 09/07/2024 às 11:17:23

Prezada,

Solicitamos parecer jurídico referente a minuta do 1º termo aditivo ao contrato nº 30/2024.

—

Eliane Lima de O. Loureiro
Divisão de Licitação - Setor de Contratos

Anexos:

1_ADITIVO_CT_30_REEQUILIBRIO.pdf

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6403/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA, TENDO POR FINALIDADE O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO.

1. OBJETO DO CONTRATO

Aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), Concreto Asfáltico Usinado a Quente (CAUQ) para aplicação a frio e Emulsão Asfáltica RR2-C, para manutenção da malha viária do município de Ubiratã.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo prefeito Fábio de Oliveira Dalécio.

3. FORNECEDORA

CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.218.782/0001-16, estabelecida à Rodovia BR 376, Lote 6/7/7-A-3-1, CEP nº 86990-000, na cidade de Marialva, Estado do Paraná.

4. FINALIDADE DO ADITIVO

Conceder reequilíbrio econômico-financeiro ao contrato, alterando o valor unitário do item de R\$ 3.820,00 para R\$ 3.982,12 (Três mil novecentos e oitenta e dois reais e doze centavos), em decorrência da alteração de preços dos produtos asfálticos determinado pela ANP – Agência Nacional de Petróleo Brasileiro S/A, única fornecedora da principal matéria prima (CAP-50/70), para fabricação dos produtos desse contrato. Passando o valor global do contrato para R\$ 278.748,40.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 124, II, d da Lei Federal nº 14.133/21.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do contrato não modificadas pelo presente Termo Aditivo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas partes neste ato.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor.

Ubiratã, xx de julho de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Contratante

CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA
Fornecedora

Proc. Administrativo 3- 6.688/2024

De: Bruna M. - PGM-ASSEJUR

Para: SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

Data: 11/07/2024 às 09:57:52

Setores envolvidos:

GP, PGM-ASSEJUR, SEMAD, SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMSUP, SEMFIP -CONT

Reequilíbrio contrato 30/24 - Casa do Asfalto

Segue parecer jurídico.

Att

—

Bruna Correa Malheiro
Advogada Pública

Anexos:

pj_1_30_24.pdf

PARECER JURÍDICO

Processo Licitatório nº 6403/2024 1º Termo Aditivo ao Contrato 30/2024

A Divisão de Licitação e Contratos submete a Assessoria Jurídica do Município de Ubiratã, solicitação de parecer jurídico referente ao 1º termo aditivo ao contrato nº 30/2024, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE UBIRATÃ e CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA, tendo por objetivo um aditivo no importe de R\$ 11.348,40.

Pretende o município, através da elaboração do 1º Termo Aditivo do contrato 30/2024, aditar o objeto do referido termo, para aditar o mencionado contrato, tendo em vista a alteração de valores de matéria prima.

O aditivo contratual, segundo a responsável pela Secretaria solicitante, é financeiro, dado o aumento da matéria prima, que por consequência infere no valor final do produto.

É o relatório do necessário, passamos a opinar.

Salienta-se, inicialmente, que a presente análise está adstrita aos aspectos jurídicos que permeiam a solicitação objeto dos autos, estando ressalvados, desde logo, quaisquer aspectos técnicos, econômicos, financeiros e/ou orçamentários não abrangidos pela alçada desta Assessoria Jurídica.

Como exposto, versa o presente parecer acerca da análise da possibilidade e legalidade de aditamento do 1º Termo Aditivo do contrato nº 30/2024, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE UBIRATÃ e CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA, tendo por objetivo a acréscimo de valor contratual.

A Lei nº 14.133, de 2021, a teor de seu artigo 124, inciso II, d, prevê a possibilidade de a Administração Pública realizar em seus contratos, desde que justificado por fatores supervenientes à contratação, acréscimos e supressões quantitativos no objeto original, observados os percentuais máximos ali previstos. Com efeito, preceitua o art. 124, II, d da Lei Federal, *in verbis*:

Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

II - por acordo das partes



d) para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

O contrato administrativo firmado entre as partes em consonância com a Lei das Licitações prevê a possibilidade solicitada. A minuta do termo aditivo trazido à colação para análise, está de acordo com os dispositivos legais pertinentes.

A documentação juntada aos autos são aptas a comprovar o alegado, o que por sua vez justifica o aditivo de acréscimo, devendo tais os valores serem checados pela comissão de licitação.

Diante do que restou consignado, não havendo impedimento legal, opino pela possibilidade jurídica de realização do mencionado aditivo como requerido, referente ao contrato de nº 30/2024, processo licitatório nº 6403/2024, vez que, a situação concreta está devidamente justificada, nos termos do art. 124 da Lei 14.133 de 2021.

É o parecer.
Ubiratã, 11 de julho de 2023.

Bruna Correa Malheiro
Advogada Pública
OAB/PR 88.976



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DBE7-0DD7-D0A3-ACEE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BRUNA CORREA MALHEIRO (CPF 063.XXX.XXX-23) em 11/07/2024 09:58:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/DBE7-0DD7-D0A3-ACEE>

Proc. Administrativo 4- 6.688/2024

De: Eliane L. - SEMAD-LICIT

Para: - CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA

Data: 11/07/2024 às 10:50:30

Prezados,

Solicitamos assinatura do Aditivo ao Contrato 30/2024.

—

Eliane Lima de O. Loureiro
Divisão de Licitação - Setor de Contratos

Anexos:

1_ADITIVO_CT_30_REEQUILIBRIO.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Casa Do Asfalto	11/07/2024 13:50:39	1Doc	CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E C...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **C734-3E3E-A67A-72FB**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6403/2024**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA, TENDO POR FINALIDADE O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO.

1. OBJETO DO CONTRATO

Aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), Concreto Asfáltico Usinado a Quente (CAUQ) para aplicação a frio e Emulsão Asfáltica RR2-C, para manutenção da malha viária do município de Ubiratã.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo prefeito Fábio de Oliveira Dalécio.

3. FORNECEDORA

CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.218.782/0001-16, estabelecida à Rodovia BR 376, Lote 6/7/7-A-3-1, CEP nº 86990-000, na cidade de Marialva, Estado do Paraná.

4. FINALIDADE DO ADITIVO

Conceder reequilíbrio econômico-financeiro ao contrato, alterando o valor unitário do item de R\$ 3.820,00 para R\$ 3.982,12 (Três mil novecentos e oitenta e dois reais e doze centavos), em decorrência da alteração de preços dos produtos asfálticos determinado pela ANP – Agência Nacional de Petróleo Brasileiro S/A, única fornecedora da principal matéria prima (CAP-50/70), para fabricação dos produtos desse contrato. Passando o valor global do contrato para R\$ 278.748,40.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 124, II, d da Lei Federal nº 14.133/21.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do contrato não modificadas pelo presente Termo Aditivo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas partes neste ato.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor.

Ubiratã, 11 de julho de 2024.

FABIO DE OLIVEIRA
DALECIO:60076020959
6020959

Assinado de forma digital por FABIO DE OLIVEIRA
DALECIO:60076020959
Dados: 2024.07.11 10:44:53 -03'00'

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Contratante

CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA
Fornecedora

Assinado por 2 pessoas: FABIO DE OLIVEIRA DALECIO e CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/C734-3E3E-A67A-72FB> e informe o código C734-3E3E-A67A-72FB



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C734-3E3E-A67A-72FB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FABIO DE OLIVEIRA DALECIO (CPF 600.XXX.XXX-59) em 11/07/2024 10:44:53 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA (CNPJ 06.218.782/0001-16) em 11/07/2024 13:50:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/C734-3E3E-A67A-72FB>

De: Eliane L. - SEMAD-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 12/07/2024 às 08:41:12

Publicação no Jornal Oficial.

—

Eliane Lima de O. Loureiro
Divisão de Licitação - Setor de Contratos

Anexos:

6403.pdf



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

QUINTA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2024

EDIÇÃO ESPECIAL 2.033- ANO: XIX

Página 3 de 3

www.ubirata.pr.gov.br**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2024.****CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10.**CONTRATADO:** CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.218.782/0001-16.**PROCESSO LICITATÓRIO Nº:** 6403/2024.**OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), Concreto Asfáltico Usinado a Quente (CAUQ) para aplicação a frio e Emulsão Asfáltica RR2-C, para manutenção da malha viária do município de Ubiratã.**FINALIDADE DO ADITIVO:** Conceder reequilíbrio econômico-financeiro ao contrato, alterando o valor unitário do item de R\$ 3.820,00 para R\$ 3.982,12 (Três mil novecentos e oitenta e dois reais e doze centavos), em decorrência da alteração de preços dos produtos asfálticos determinado pela ANP – Agência Nacional de Petróleo Brasileiro S/A, única fornecedora da principal matéria prima (CAP-50/70), para fabricação dos produtos desse contrato. Passando o valor global do contrato para R\$ 278.748,40.**DATA DA ASSINATURA:** 11/07/2024.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Sem Publicações

Redação e Administração:
Divisão de Imprensa Oficial
Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852
CEP. 85.440-000 - Ubiratã/Paraná
e-mail: legislar@ubirata.pr.gov.br
Fone: (44)3543-8000

